

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390/2025

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A SECRETARIA MEDIANTE PA 828/2025

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,0	Água sanitária - embalagem de 1 litro		4,1900	4,1900
2	1,0	ALVEJANTE SEM CLORO		12,2900	12,2900
3	5,0	CAFÉ	MELITTA TRADICIONAL 500 G	36,3000	181,5000
4	1,0	DESINFETANTE	1L	10,2400	10,2400
5	1,0	DIFUSOR DE AROMAS		20,1500	20,1500
6	1,0	DESINFETANTE	120 ML	15,5900	15,5900
7	3,0	DESINFETANTE	1L	12,7800	38,3400
8	2,0	DESINFETANTE		16,8900	33,7800
9	1,0	LUVA		17,9500	17,9500
10	1,0	ODORIZADOR 269ML		49,9000	49,9000
11	3,0	Desodorizante sanitario pastilha adesivo com 3 unids		10,5900	31,7700
12	2,0	SABONETE LIQUIDO		15,7000	31,4000
13	4,0	Saco de lixo.	15L,30 L E 50 L	18,9000	75,6000
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:				522,7000	

Unidade: UNIDADES SUBORDINADAS

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 26 de fevereiro de 2025.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 26 de fevereiro de 2025

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 05/02/2025

Ubiretama/RS, em 26 de fevereiro de 2025.